

**PORTARIA Nº 794 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.*****REGISTRA AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PARA RECEBIMENTO
DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE
LABORAL E DE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica registrado afastamento dos servidores abaixo para recebimento de benefício de Auxílio Doença:

MAT	NOME DO SERVIDOR	DATA DE AFASTAMENTO
28049	GEIZUSIANE APARECIDA FLORES NASCIMENTO	03/11/2022
2831	VALDEMAR MARQUES PIMENTEL	17/11/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 13 de dezembro de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretario de Administração e Planejamento

JKO/ate